



Publicação

PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 20 PAGINAS

N.º 2.974 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1989 ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº109/89

Prot. 2160/89- (Assunto: A Disposição) -I- Ao Departamento Administrativo para lavar ato mantendo à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, os servidores LUIZ CARLOS STOCHERO FERNANDES DOS SANTOS, JOAO RONCAGLIO NETO, WANESSA REGINA DE OLIVEIRA e CLOVIS MARIO DE LARA. II- No que pertine aos serventuários da Justiça, retornem os autos ao Departamento da Corregedoria da Justiça para as devidas providências. Em, 07/07/1989.

Prot. 9574/89.- Dr. WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO.- (Assunto: Sol. nomeação dos senhores LIDIO GALLI, IZIDORO VERISSIMO ARMILIATTO e FERNANDO SPERRY GOELZER, como Juiz de Paz, primeiro e segundo suplentes de Santa Izabel do Oeste.)- Ofício-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com as cautelas de estilo. Em, 07/07/1989.

Prot. 11199/89- MARIA IRENE BOLOGNINI SALEM.- (Assunto:Requer efetivação.) Indeferido, de conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria, adotado pelo Senhor Desembargador Corregedor da Justiça. Em, 07/07/1989.

Prot.13735/89- WALTER DE OLIVEIRA.- (Assunto: Requer licença de 2 (dois) anos para tratar de interesses particulares.)-Deferido. Lavre-se ato com cedendo ao requerente 2 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, devendo o mesmo permanecer no exercício de seu cargo, até a publicação do referido ato, "ex vi" do § 1º do artigo 240, da Lei nº 6174/70, de acordo com o parecer retro. Em, 07/07/1989

Prot.014513/89.- Dr. JOAO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA.- (Assunto: Contagem de tempo de serviço.)- De acordo com o parecer retro, defiro a contagem ao postulante: I. para todos os efeitos legais, do tempo de 02 (dois) a nos e 59 (cinquenta e nove) dias, relativo ao período de 01.01.80 a 28.02.82, em que prestou serviços à Secretaria de Estado da Justiça, com base no artigo 129, I, da Lei nº6174/70; II. para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e vantagem quinquenal, do tempo de 02 (dois)anos e 195 (cento e noventa e cinco) dias, relativo aos períodos de 24.09.82 a 26.02.84, 27.04.84 à 15.10.84, 22.08.88 a 10.04.89, em que prestou serviços em atividades advocatícias, com base no Decreto-Lei nº2.019/83; III. para efeitos de aposentadoria e vantagem quinquenal, do tempo de 03 (três) anos e 151 (Cento e cinquenta e um) dias, relativo ao período de 02.01.85 a 01.06.88, em que prestou serviços à iniciativa privada, com base na Lei nº7.634/82. Em, 10/07/1989.

Prot. 015552/89.- AMILTON SEIJI NAKAGUMA.- (Assunto: Requer remoção para a Comarca de Mandaguari)- I- Defiro o pedido de fls.03 II- À Secretaria para os devidos fins. Em, 10/07/1989

Prot. 015723/89.- Dr. SÉRGIO ARENHART.- (Assunto: Requer concessão de férias.)- Defiro. Lavre-se ato. Em, 10/07/1989.

Prot. 015777/89.- Dr. RONALD NEGRAO.- (Assunto: Férias)- Defiro. Lavre-se ato. Em, 10/07/1989.

Prot. 015835/89.- FILOMENA JAVORSKI DONEDA.- (Assunto: Solicita remoção para o cargo de Escrivão do Crime do Quadro de Auxiliares da Justiça da Capital.) Indeferido, tendo em vista o contido no parecer retro. Em,10/07/89.

Prot. 015854/89.- Dr. ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS.- (Assunto: Requer concessão de férias e 1/3 sobre seus vencimentos.- Defiro. Lavre-se ato.Em, 10/07/1989.

Prot. 016210/89.- Dr. CÍCERO DA SILVA.- (Assunto: Concessão de férias e pagamento de 1/3 sobre seus vencimentos.) Defiro. Lavre-se ato. Em,10/07/89.

Prot. 17232/89.- Dr. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA.- (Assunto: Férias e pagamento de 1/3 sobre seus vencimentos.)- Defiro a partir de 1º de agosto do corrente ano. Em, 10/07/1989.

Prot. 17470/89.- ELIZABETH VELASQUEZ.- (Assunto: Licença para o trato de interesses particulares e autorização para se afastar do país.)- De acordo com o contido no parecer retro, lavre-se, em favor da requerente o seguinte ato: I- concedendo 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, devendo a mesma permanecer no exercício de seu cargo, até a publicação do referido ato, "ex vi" do § 1º do art. 240, da Lei nº6.174/70; e II- autorizando a se ausentar do País no período da licença supra mencionada. Em,10/07/1989.

Prot. 020170/89.- PAULO CRUZ PINTEL.- (Assunto:Sol. seja colocada a disposição para trabalhar em Brasília, sem ônus para o Poder Judiciário, a serventaria MARIA REGINA DIOGO PEREIRA)- Defiro ad referendum do Conselho da Magistratura. Em, 11/07/1989.

Prot. 018472/89.- Dr. CELSO ROTOLI DE MACEDO.- (Assunto: Acréscimo de tempo ao acervo de serviço público.)- Defiro. Lavre-se ato mandando incorporar ao acervo de serviço público do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 20.11.80 a 25.11.84, antecipando em virtude da contagem efetuada através das Portarias nºs65/84, item I e II, e 1496/84, de acordo com o parecer retro. Em, 07/07/1989.

Prot. 18778/89-Dr. WAGNER JOSÉ COLTRO.- (Assunto: Contagem de férias em dobro)-Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e relativas ao 2º período do ano de 1987, "ex vi" do artigo 129, inciso II, da Lei Estadual nº6174/70, de acordo com o parecer retro. Em07/07/1989.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- Atos da Presidência 01
- Departamento Administrativo 01
- Departamento Econômico e Financeiro
- Departamento do Patrimônio
- Secretaria
- Câmaras Cíveis
- Câmaras Criminais
- Serviço de Preparo
- Seção de Distribuição
- Corregedoria da Justiça
- Conselho da Magistratura

TRIBUNAL DE ALÇADA

- Atos da Presidência
- Secretaria
- Departamento Administrativo
- Departamento Econômico e Financeiro
- Processo Cível
- Processo Crime
- Preparo e Distribuição

FORO DA CAPITAL

- Cível e Comércio
- Protesto de Títulos 01

FORO DO INTERIOR

- Cível e Comércio

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

- Capital 03
- Interior 03
- 04

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- JUSTIÇA ELEITORAL 11
- JUSTIÇA DO TRABALHO 12
- JUSTIÇA MILITAR 20
- JUSTIÇA FEDERAL 20
- EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE TITULOS

1º OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS

OFICIAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE OFÍCIO, SÉTIMO DIA DO MÊS DE JULHO DE 1989, SE ANTERIOR DESTA CAPITAL, PARA PROTESTO OS TÍTULOS ABaixo DISCRITIVADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- 01.00.0228 FONDA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA CUC/CFE No 75221191000100 COMPRADORA.- DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/AZEVEDO MENARIN TERRE E CONSTRUTORA DE RUCZ 1.3527,60 VENCIDA EM 17 06 89 P/FALTA DE PAGAMENTO(TITULO N/ACERTO)
- 01.00.1731 ENHNER E CIA LTDA CUC/CFE No 76487337000100 ENTIDADE.- NOTA PROMISSORIA ENTREGA A FAVOR DESTACADA BENEFICIA DE RUCZ 1.500,00 VENCIDA EM 03 07 89 P/FALTA DE PAGAMENTO.-

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA

Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
 PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
 253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 160,00
Meia página	NCz\$ 80,00
1/4 de página	NCz\$ 40,00
1/8 de página	NCz\$ 20,00
1/16 de página	NCz\$ 10,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,60

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 21,70
Semestral com remessa postal	NCz\$ 28,90
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 19,80
Semestral com remessa postal	NCz\$ 25,30
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 3,60
Semestral com remessa postal	NCz\$ 6,70
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,20
Diário da Justiça	NCz\$ 0,20
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,20
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 1,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,05
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,10

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL VI	2,30
I.C.M. VOL VII	2,30
I.C.M. VOL VIII	2,30
I.C.M. VOL IX	2,30
I.C.M. VOL X	2,30
I.C.M. VOL XI	2,30
I.C.M. VOL XV	2,30
I.C.M. VOL XVI	2,30
I.C.M. VOL XVII	2,30
I.C.M. VOL XVIII	2,30
I.C.M. VOL XIX	2,30
I.C.M. VOL XX	2,30
I.C.M. VOL XXI	2,30
I.C.M. VOL XXII	2,30
I.C.M. VOL XXIII	2,30
I.C.M. VOL XXIV	2,30
I.C.M. VOL XXV	2,30
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,70
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,40
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,80
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	2,70
19 DE DEZEMBRO VOL. V	2,70
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,40
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18	0,40
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	1,00
ATOS NORMATIVOS - março, abril, julho, novembro e dezembro/87; janeiro, fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	1,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	1,10
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	6,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
 Presidente
 Des. LEMOS FILHO
 Vice-Presidente
 Des. PLÍNIO CACHUBA
 Corregedor da Justiça
 Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
 Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
 JULGADORES DO TRIBUNAL
 DE JUSTIÇA, SEUS
 DESEMBARGADORES, DIA DA
 SEMANA E LOCAL EM QUE SE
 REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
 Des. Zeferino Krukoski — Presidente
 Des. Oto Sponholz
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
 Des. Negi Calixto — Presidente
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oswaldo Espíndola
 Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
 Des. Renato Pedroso — Presidente
 Des. Nunes do Nascimento
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
 Des. Ronald Accioly — Presidente
 Des. José Mejer
 Des. Wilson Reback
 Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
 Des. Renato Pedroso
 Des. Nunes do Nascimento
 Des. Oto Sponholz
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
 Des. Negi Calixto
 Des. Sydney Zappa
 Des. José Mejer
 Des. Wilson Reback
 Des. Oswaldo Espíndola
 Des. Troiano Neto
 Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
 Des. Jorge Andriguetto — Presidente
 Des. Eros Gradowski
 Des. Freitas Oliveira
 Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
 Des. Lenz Cesar
 Des. Mattos Guedes
 Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
 Des. Eros Gradowski
 Des. Lima Lopes
 Des. Lenz Cesar
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira
 Des. Adolpho Pereira
 Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
 Presidente
 DR. FRANCISCO MUNIZ
 Vice-Presidente
 DR. ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
 DR. GIL TROTTE TELES
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
 DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
 DR. MOACIR GUIMARAES
 DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
 DR. ACCÁCIO CAMBI
 DR. PACHECO ROCHA
 DR. GIL TROTTE TELES
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
 DR. HILDEBRANDO MORO
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
 DR. MOACIR GUIMARAES
 DR. ULYSSES LOPES
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
 DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. LUIZ VIEL
 DR. MARTINS RICCI
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.